



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM**

**EDITAL INTERNO - DEPARTAMENTO DE ENSINO E
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**Chamada para manifestação de interesse de servidores do Colégio Politécnico da UFSM
em integrar as Comissões Permanentes de Ensino, de Pesquisa e de Extensão.**

A Direção do Colégio Politécnico da UFSM, atendendo o que dispõe o Regimento Interno das Comissões Permanentes de Ensino, Pesquisa e de Extensão, aprovado na 13^a reunião ordinária do Conselho Diretor, em 15 de agosto de 2017, torna público a presente chamada aos servidores do Colégio Politécnico da UFSM para manifestação de interesse em integrar a composição das Comissões Permanentes de Ensino, de Pesquisa e de Extensão.

1. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes poderão manifestar seu interesse enviando e-mail para o endereço: depe@politecnico.ufsm.br, colocando no assunto do e-mail a expressão **“Interesso-me em participar da Comissão de ... (Ensino, Pesquisa ou Extensão)”**, até o dia 2 de outubro de 2017.

2. REQUISITOS

Ser servidor Técnico Administrativo em Educação ou Docente, do quadro de pessoal permanente e que não esteja em qualquer tipo de afastamento de suas atividades.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esclarecimentos sobre a constituição, atribuições e funcionamento das Comissões Permanentes de Ensino, de Pesquisa e de Extensão podem ser obtidas no respectivo Regimento Interno, disponível no endereço:

<http://www.politecnico.ufsm.br/images/documentos/regimento-interno-das-comisses-de-ensino-pesquisa-e-extenso.pdf>.

Os interessados serão comunicados de sua integração às comissões através de e-mail e por portaria de nomeação.

As portarias de constituição das comissões estão disponíveis na página do Colégio Politécnico da UFSM, em: <http://www.politecnico.ufsm.br/index.php/depe/comissoes>.

Santa Maria, 28 de setembro de 2017.

Moacir Bolzan
Diretor de Ensino

Alessandro C. Miola
Diretor de Pesquisa e Extensão